KP DRACMA FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 45.145.595/0001-01

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Planner Corretora de Valores S.A.
Prazo:	10 Anos	**Gestor:**	KP Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	19/08/2022	**Custodiante:**	Planner Corretora de Valores S.A.
Classe	Sênior / Subordinada	**Consultoria Especializada:**	STZ Capital Consultoria e Investimentos em Ativos Judiciais Ltda.

Política de. Investimento:	**Direitos Creditórios:** Decorridos 180 dias do início das suas atividades, a Classe deverá ter alocado, no mínimo, 50,0% do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios; Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo consistem especialmente nos valores relativos aos créditos devidos pela União Federal, bem como demais entidades e órgãos da Administração Pública Federal ("Precatórios Federais"), constituídos por decisões e sentenças já transitadas em julgado, ou seja, com condenação definitiva de pagamento ao credor por parte da Justiça ("Direitos Creditórios"). Os Direitos Creditório poderão contar com garantias fidejussórias (aval, fiança, coobrigação e cessão de crédito, dentre outras) e garantias reais (alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, cessão fiduciária de direitos, penhor de títulos e de crédito, hipoteca, dentro outras); **Ativos Financeiros:** A parcela do Patrimônio Líquido da Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; c) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas "a" e "b"; e d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" a "c";
Critérios de Elegibilidade:	A Classe somente adquirirá Direitos Creditórios que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) Créditos judiciais, Créditos performados e Créditos a performar; b) até 100,0% do PL poderão estar representados por créditos a performar; c) até 50,0% do PL poderão ser alocados em operações compromissadas; d) até 50,0% do PL poderão ser representados por cheques; e e) até 100,0% do PL poderão ser representados por ativos judiciais e precatórios. A Classe poderá adquirir precatórios federais de natureza não alimentar até o limite de 50,0% de seu PL;
Condições de Cessão:	Dada a aprovação da cessão de Direitos Creditórios à Classe, a Gestora deverá observar, as seguintes condições de cessão, as quais deverão ser atendidas nos instrumentos de cessão firmados pela Classe: (i) apresentação dos documentos comprobatórios, necessários à comprovação do lastro dos Direitos Creditórios cedidos, tais como, mas não limitadamente, o parecer legal com o detalhamento do estágio processual da ação judicial, contratos, títulos de crédito; (ii) quando aplicável, apresentação de relatório com o estudo e análise de crédito e suas garantias que serão cedidos à Classe a ser confeccionado pela Gestora, contemplando, as características e a avaliação dos lastros dos respectivos Direitos Creditórios cedidos; (iv) celebração, pela cedente, de instrumento de cessão, podendo, conforme o caso, ser efetivada a notificação dos devedores, outorga de procuração nos autos da ação judicial e/ou o registro do instrumento de cessão em registro de títulos e documentos da sede do cedente ou da Classe (escritura pública); (v) ser decorrentes de decisões transitadas em julgadas e livres de ações rescisórias; (vi) ter certidão negativa da dívida aval federal do cedente; (vii) o cedente não possua execução judicial; (viii) tenham ou não natureza alimentar. A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada, que será responsável por verificar a seguinte Condição de Cessão: a) Os Direitos Creditórios terão valor mínimo de R$ 10.000,00.
Benchmark	Sênior: IPCA + 12,0% a.a.; Subordinada Mezanino: IPCA + 12,5% a.a.
Subordinação	O Índice de Subordinação será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe. O Índice de Subordinação Júnior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinada Júnior e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 10,0% do Patrimônio Líquido da Classe.
Nº de cotistas (dez/25)	Seniores: 07 Subordinadas: 03

Regulamento 11/dez/2025

Ratings

Classe / Série	4T25 (atual)	3T25	2T25	Abr/23 (inicial)
Subordinada Júnior	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável

Validade do Rating: 09/mai/2026

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2026, afirmou o rating **'brBB-(sf)'** das Cotas Subordinadas Júnior do KP Dracma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (KP Dracma FIDC NP/ Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Ao final de dez/25, o Fundo mantinha Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, respectivamente, nos montantes de R$ 15,8 milhões, R$ 1,8 milhões e R$ 6,1 milhões, totalizando um PL de R$ 23,8 milhões, ante R$ 22,2 milhões em set/25. Em relação à estrutura de capital do veículo de investimento, a subordinação total observada no

trimestre foi de 33,4%, enquanto a subordinação júnior representava 25,8%. Adicionalmente, ao final do trimestre, as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram rentabilidade acumulada de 29,2% durante o período de 12 meses até dez/25, ante um CDI de 14,3%.

Cumpre mencionar que, a partir de jul/25, de acordo com informações publicadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo passou a ter consultoria especializada realizada pela STZ Capital Consultoria e Investimentos em Ativos Judiciais Ltda., e a inclusão da autorização e a aquisição de precatórios estaduais de São Paulo e Santa Catarina, bem como de outros precatórios estaduais e municipais submetidos ao Regime Geral de Precatórios, desde que decorram de decisões transitadas em julgado. Estabelece-se ainda que a Classe Única poderá investir até 30,0% do seu patrimônio líquido nesses ativos.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25) e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** traduz a possibilidade de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) Modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e mudanças significativas no perfil da carteira de Direitos Creditórios; (ii) alteração da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório dos precatórios relacionados ao fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento; e (iii) alterações significativas dos níveis de concentração do Fundo.

PERFORMANCE DO FUNDO

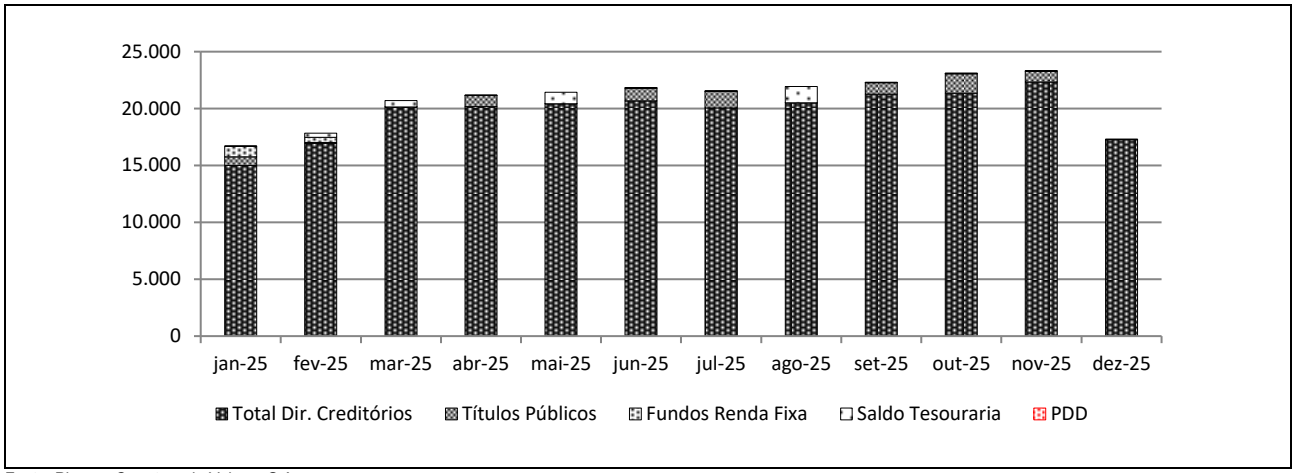
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	14.994	16.955	20.148	20.168	20.423	20.670	20.067	20.513	21.271	21.350	22.332	17.278
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**14.994**	**16.955**	**20.148**	**20.168**	**20.423**	**20.670**	**20.067**	**20.513**	**21.271**	**21.350**	**22.332**	**17.278**
Títulos Públicos	775	81	-	974	-	1.126	1.439	-	994	1.710	960	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	922	427	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Saldo Tesouraria	1	388	554	1	1.023	2	4	1.434	2	70	3	7
Total Geral da Carteira	**16.692**	**17.852**	**20.703**	**21.145**	**21.448**	**21.799**	**21.511**	**21.948**	**22.269**	**23.131**	**23.297**	**17.286**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**16.467**	**17.620**	**20.617**	**21.095**	**21.424**	**21.772**	**21.438**	**21.769**	**22.198**	**22.702**	**23.217**	**23.761**

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	91,1%	96,2%	97,7%	95,6%	95,3%	94,9%	93,6%	94,2%	95,8%	94,0%	96,2%	72,7%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**91,1%**	**96,2%**	**97,7%**	**95,6%**	**95,3%**	**94,9%**	**93,6%**	**94,2%**	**95,8%**	**94,0%**	**96,2%**	**72,7%**
Títulos Públicos	4,7%	0,5%	0,0%	4,6%	0,0%	5,2%	6,7%	0,0%	4,5%	7,5%	4,1%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	5,6%	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	2,2%	2,7%	0,0%	4,8%	0,0%	0,0%	6,6%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**101,4%**	**101,3%**	**100,4%**	**100,2%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,3%**	**100,8%**	**100,3%**	**101,9%**	**100,3%**	**72,7%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

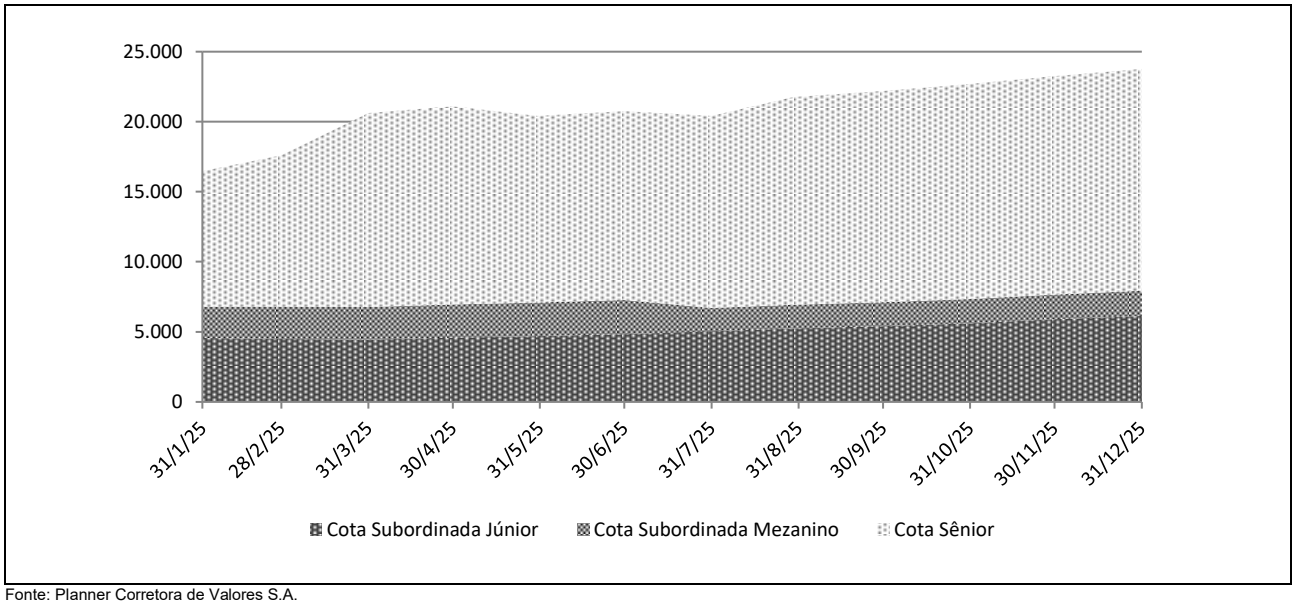
Posição do PL (R$ Mil)																	
Data	Cota Sênior																
	1ª Série			2ª Série			5ª Série			6ª Série			7ª Série			8ª Série		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	Quant.	Quant.	Quant.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ Total
31/12/25	4.835	1	2.569	0	0	0	2.991	1	3.666	2.617	1	3.160	1.707	1	1.956	2.000	1	2.243
28/11/25	4.835	1	2.527	0	0	0	2.991	1	3.606	2.617	1	3.109	1.707	1	1.924	2.000	1	2.206
31/10/25	4.835	1	2.493	0	0	0	2.991	1	3.555	2.617	1	3.065	1.707	1	1.897	2.000	1	2.175
30/9/25	4.835	1	2.450	0	0	0	2.991	1	3.495	2.617	1	3.013	1.707	1	1.865	2.000	1	2.138
29/8/25	4.835	0	2.411	0	0	0	2.991	1	3.438	2.617	1	2.964	1.707	1	1.835	2.000	1	2.104
31/7/25	4.835	0	2.373	5.874	0	121	2.991	1	3.385	2.617	1	2.918	1.707	1	1.806	2.000	1	2.071
30/6/25	4.835	0	2.337	5.874	0	119	2.991	1	3.335	2.617	1	2.876	1.707	1	1.780	2.000	1	2.036
30/5/25	4.835	0	2.312	5.874	0	1.115	2.991	1	3.300	2.617	1	2.845	1.707	1	1.761	2.000	1	2.006
30/4/25	4.835	0	2.281	5.874	1	4.065	2.991	1	3.256	2.617	1	2.807	1.707	1	1.737	0	0	0
31/3/25	4.835	0	2.250	5.874	1	4.009	2.991	1	3.210	2.617	1	2.768	1.598	1	1.603	0	0	0
28/2/25	4.835	0	2.210	5.874	1	3.938	2.991	1	3.154	1.474	1	1.532	0	0	0	0	0	0
31/1/25	4.835	0	2.175	5.874	1	3.875	2.991	1	3.103	500	1	511	0	0	0	0	0	0

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Posição do PL (R$ Mil)															
Data	Cota Sênior						Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (%)	PL do Fundo
	9ª Série			10/º Série											
	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ Total	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ Total	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ Total	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ Total	Sub. Jr. (%)		
31/12/25	1.000	1	1.118	1.000	1	1.115	1.717	1	1.797	2.359	3	6.139	25,8%	33,4%	23.761
28/11/25	1.000	1	1.100	1.000	1	1.097	1.717	1	1.768	2.359	2	5.880	25,3%	32,9%	23.217
31/10/25	1.000	1	1.084	1.000	1	1.081	1.717	1	1.743	2.359	2	5.608	24,7%	32,4%	22.702
30/9/25	1.000	1	1.066	1.000	1	1.063	1.717	1	1.713	2.359	2	5.394	24,3%	32,0%	22.198
29/8/25	1.000	1	1.049	1.000	1	1.046	1.717	1	1.686	2.359	2	5.238	24,1%	31,8%	21.769
31/7/25			0	1.000	1	1.029	1.717	1	1.659	2.359	2	5.043	24,7%	32,8%	20.405
30/6/25			0	1.000	1	1.012	1.717	1	2.427	2.359	2	4.835	23,3%	35,0%	20.757
30/5/25			0	0	0	0	1.717	1	2.401	2.359	2	4.685	22,9%	34,7%	20.424
30/4/25			0	0	0	0	1.717	1	2.368	2.359	2	4.581	21,7%	32,9%	21.095
31/3/25			0	0	0	0	1.717	1	2.334	2.359	2	4.442	21,5%	32,9%	20.617
28/2/25			0	0	0	0	1.717	1	2.292	2.359	2	4.493	25,5%	38,5%	17.620
31/1/25			0	0	0	0	1.717	1	2.255	2.359	2	4.548	27,6%	41,3%	16.467

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota (em %)

Mês	CDI		1ª Série Sênior			2ª Série Sênior			5ª Série Sênior			6ª Série Sênior			7ª Série Sênior		
	Rent.	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.
dez-25	1,22	14,32	1,65	135,43	19,69	0,00	0,00	10,48	1,65	135,42	19,69	1,65	135,42	19,69	1,65	135,42	14,58
nov-25	1,05	12,95	1,37	129,67	17,74	0,00	0,00	10,48	1,43	135,38	17,74	1,43	135,38	17,74	1,43	135,38	12,72
out-25	1,28	11,77	1,73	135,43	16,16	0,00	0,00	10,48	1,73	135,43	16,09	1,73	135,43	16,09	1,73	135,43	11,13
set-25	1,22	10,36	1,65	135,42	14,18	0,00	0,00	10,48	1,65	135,42	14,11	1,65	135,42	14,12	1,65	135,42	9,25
ago-25	1,16	9,03	1,58	135,40	12,33	0,00	0,00	10,48	1,58	135,40	12,26	1,58	135,40	12,26	1,58	135,40	7,47
jul-25	1,28	7,78	1,54	120,96	10,58	1,39	108,62	10,48	1,48	116,17	10,52	1,48	116,17	10,52	1,48	116,17	5,80
jun-25	1,10	6,42	1,08	98,50	8,90	1,14	103,51	8,97	1,08	98,50	8,90	1,08	98,50	8,90	1,08	98,50	4,26
mai-25	1,14	5,26	1,35	118,88	7,74	1,36	119,72	7,75	1,35	118,88	7,74	1,35	118,88	7,74	1,35	118,88	3,14
abr-25	1,06	4,08	1,40	133,06	6,30	1,40	133,06	6,30	1,40	133,06	6,30	1,40	133,05	6,30	1,40	132,73	1,77
mar-25	0,96	2,99	1,79	185,90	4,83	1,79	185,90	4,83	1,79	185,90	4,83	1,79	185,93	4,83	0,36	37,34	0,36
fev-25	0,99	2,01	1,63	165,42	2,98	1,63	165,42	2,98	1,63	165,42	2,98	1,63	165,46	2,98	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	1,01	1,33	131,36	1,33	1,33	131,36	1,33	1,33	131,36	1,33	1,33	131,36	1,33	0,00	0,00	0,00

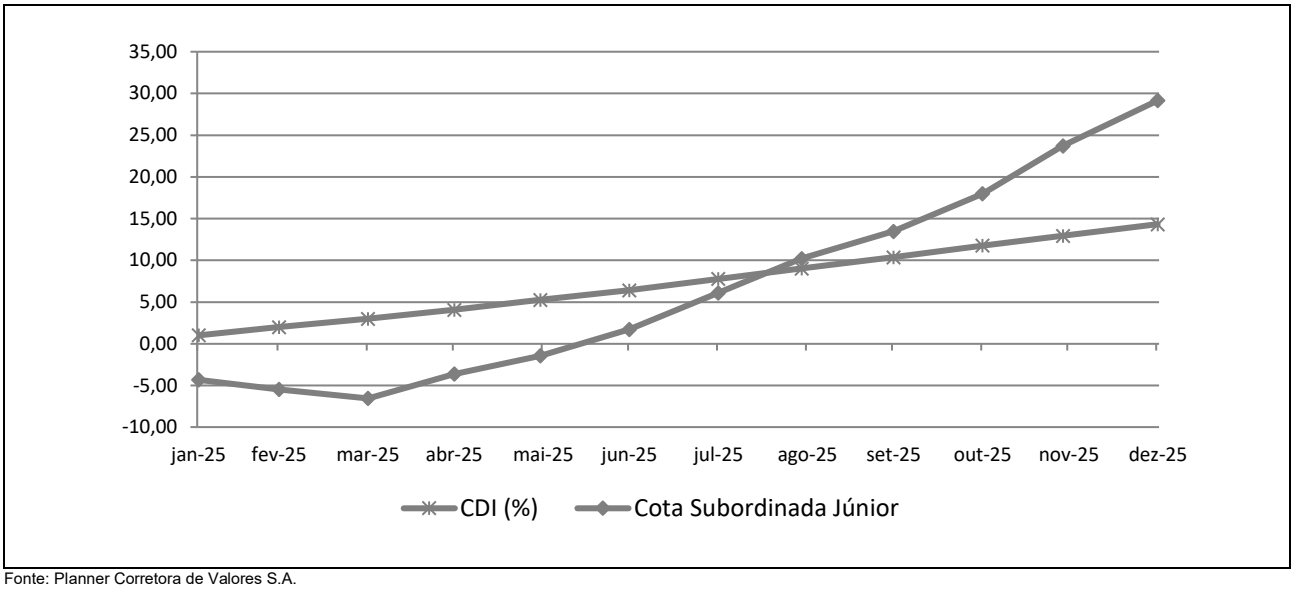
Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		8ª Série Sênior			9ª Série Sênior			10ª Série Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,65	135,42	12,13	1,65	135,42	11,81	1,65	135,42	11,48	1,65	135,42	19,98	4,39	360,17	29,16
nov-25	1,05	12,95	1,43	135,38	10,31	1,43	135,38	9,99	1,43	135,38	9,67	1,43	135,38	18,03	4,86	461,26	23,72
out-25	1,28	11,77	1,73	135,43	8,76	1,73	135,43	8,44	1,73	135,43	8,12	1,73	135,43	16,37	3,97	311,07	17,99
set-25	1,22	10,36	1,65	135,42	6,91	1,65	135,42	6,60	1,65	135,41	6,29	1,65	135,42	14,39	2,98	243,94	13,49
ago-25	1,16	9,03	1,58	135,40	5,17	1,58	135,40	4,87	1,58	135,44	4,56	1,58	135,40	12,53	3,87	332,49	10,21
jul-25	1,28	7,78	1,73	135,43	3,54	1,73	135,43	3,24	1,73	135,41	2,94	1,51	118,42	10,79	4,30	336,94	6,10
jun-25	1,10	6,42	1,49	135,67	1,78	1,49	135,67	1,49	1,19	108,47	1,19	1,12	101,76	9,14	3,21	292,39	1,73
mai-25	1,14	5,26	0,29	25,47	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,39	122,18	7,93	2,27	199,32	-1,43
abr-25	1,06	4,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	136,46	6,45	3,12	295,25	-3,62
mar-25	0,96	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	189,45	4,94	-1,13	-117,58	-6,54
fev-25	0,99	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	169,07	3,06	-1,20	-121,83	-5,46
jan-25	1,01	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,37	135,25	1,37	-4,31	-425,87	-4,31

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior do KP Dracma – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios se reuniu, via áudio conferência, no dia 28 de janeiro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260128-6.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Planner Corretora de Valores S.A. (Administrador) e KP Gestão de Recursos Ltda. (Gestor). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária e iii) relatório trimestral elaborado pelo Administrador.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 28 de janeiro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**